



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERI – MIRIM
CNPJ Nº 06075197/0001-04
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
Rua Rio Branco, nº 66, Centro – Peri-Mirim – MA
E-Mail: semedpm@hotmail.com



PORTARIA Nº 003, DE 04 DE JANEIRO DE 2026

CONCEDER REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA AO SERVIDOR, GLACIVAN MARTINS LOPES, MATRÍCULA Nº 885-2.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PERI-MIRIM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe conferem os artigos 55, incisos I e IV e art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e os dispositivos da Lei nº 6.107, de 27 de julho de 1994, em especial, o art. 118, inciso IX, c/c o art. 151, da Lei nº 6.107, de 27-07-1994;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor, **Glacivan Martins Lopes**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 885-2, portador do CPF nº 871.969.803-87, conceder redução de carga horária, para cuidar e acompanhar sua filha menor, **Lira Crystine Nunes Lopes**, nos atendimentos multiprofissionais, tais como terapia ocupacional, psicologia e psicopedagogia, no CID – 11 6A02.0 TEA e CID 116A 05 – TDHA. (Autismo Infantil), contados da data da expedição desta Portaria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e a execução do presente Portaria pertencerem que o cumpram e o façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERI-MIRIM, ESTADO DO MARANHÃO, EM 04 DE JANEIRO DE 2026.

Zaine Campos Ferreira
Secretária de Educação
Secretaria Municipal de Educação
Peri-Mirim - MA
04/01/2026